



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

GPSP Academy by HSM

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.036872/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: HSM DO BRASIL S.A.

Endereço: RIO NEGRO Número: 1030 Complemento: SALA 206 COND STADIUM LOJA 12

Bairro: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAV Município: BARUERI UF: SP CEP:06454-000

CNPJ/MF nº: 01.619.385/0001-32

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

23/09/2024 a 24/10/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

23/09/2024 a 21/10/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A promoção é exclusiva para os alunos matriculados no programa GPSP Academy by HSM, abrangendo todas as pessoas físicas residentes e domiciliadas no território nacional, com idade igual ou maior a 18 (dezoito) anos completos. Não poderão participar do sorteio pessoas jurídicas.

Os alunos interessados deverão se cadastrar no sítio eletrônico <http://www.hsm.com.br> e informar dados cadastrais como nome e sobrenome, data de nascimento, sexo, CPF, endereço – cidade e bairro, celular com DDD, e-mail e comprovar que leu o regulamento e que autoriza que a HSM, promotora do GPSP Academy, use os dados de contato e interações para enviar comunicações de marketing através dos seus canais oficiais, deixando claro que o consentimento para este fim é voluntário e que o interessado é livre para retirá-lo a qualquer momento.

Os números da sorte serão enviados para o endereço eletrônico do interessado que realizar a inscrição em até, no mínimo, 24 horas antes da extração da Loteria Federal.

Não existe nenhuma cobrança dos alunos participantes para que recebam e tenham acesso ao número da sorte.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 24/10/2024 16:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 23/09/2024 00:00 a 21/10/2024 18:00

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 23/10/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Harmonia NÚMERO: 1250 COMPLEMENTO: Andares 8, 9, 10 e 11 BAIRRO: Vila Madalena

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 05435-001

LOCAL DA APURAÇÃO: Auditório

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
10	Pit lane Walk: É uma visita guiada, que acontece no pit lane, que é a faixa interna da pista (paralela ao grid de largada) e nela estão localizadas as garagens (boxes) das equipes.	5.000,00	50.000,00	0	0	1
2	F1 Experience - O prêmio é composto por um conjunto de 3 experiências exclusivas, onde o ganhador vivenciará a F1 de perto através de uma programação, em um dia antes do evento começar, sem público. As experiências são: Pit lane Walk, Foto com o troféu Tour guiado pela pista em um caminhão aberto	4.200,00	8.400,00	0	0	2
1	Asfalto do "S" do Senna: Pedacos da pista no "S do Senna" embalados e autenticados.	32.000,00	32.000,00	0	0	3

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
13	90.400,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis

ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série;

NÚMERO DA SORTE: Será formado por 6 números, sendo que o primeiro número corresponde à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: 1/12.345 = 1(série); 12.345(elemento sorteável).

Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

Regra de Apuração da série:

A definição da série participante se dará a partir da dezena simples do primeiro prêmio da Extração da Loteria Federal;

NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

Regra de Apuração do elemento sorteável:

A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio;

Número da sorte contemplado:

Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.

Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração)

Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação:

No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.

Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Distribuição dos números da sorte:

A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar diretores e colaboradores da promotora envolvidos na produção e execução dessa promoção, familiares da empresa promotora, prestadores de serviços contratados para o evento e/ou quaisquer outras pessoas de empresas envolvidas diretamente na promoção.

Os cadastros de participação com informações de contato falsas, que não apresentarem dados suficientes à identificação ou localização do participante, com fraude comprovada efetuada por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita, ou com mais de um CPF. Estar inadimplente com o programa, não comparecer no dia do GPSP Academy.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A lista com os nomes dos participantes e seus respectivos números da sorte serão divulgados na página do programa, disponível no endereço <http://www.hsm.com.br>, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio.

O resultado da promoção será divulgado através de publicação nos canais oficiais da HSM, Instagram e LinkedIn como comunicado geral para

todos os seguidores nas redes sociais, envio de e-mail marketing para toda base de participantes do GPSP Academy by HSM. Para os ganhadores a comunicação será direta e pessoal, por e-mail e/ou telefone. A equipe organizadora que comunicará do resultado e informará todos os detalhes em relação a data e horário do recebimento dos prêmios. Durante a execução do GPSP Academy no dia 28/10 os resultados da promoção serão novamente divulgados ao vivo com a presença de todas as pessoas que fazem parte do curso. Os resultados da promoção bem como a lista com os nomes dos participantes e os números da sorte ficarão disponíveis no site do curso por 30 dias após sua realização.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios Pit Lane Walk, F1 Experience e Asfalto do "S" do Senna serão entregues no prazo de 30 dias após a apuração sem qualquer ônus aos contemplados.

Os prêmios têm uma ordem de sorteio, e na medida que cada participante ganha, ele automaticamente está impedido de participar/receber outro prêmio. Os prêmios não são cumulativos.

Dessa forma, seguindo-se o disposto na forma de apuração, a ordem dos contemplados será:

- 1 - Pit lane Walk
- 2 - F1 Experience
- 3 - Asfalto do "S" do Senna

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O prêmio é nominal e intransferível.

A participação na Promoção é voluntária e implicará a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento. Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da Promoção previstas no Regulamento. Os participantes contemplados concordam e autorizam desde já, com a utilização de seu nome, imagem e som de voz, através de quaisquer mídias e/ou plataformas, de forma inteiramente gratuita, pelo período de 01 (um) ano contado da data da apuração, para fins de divulgação da Promoção e associação às marcas da Promotora, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para a Promotora.

OS PARTICIPANTES AUTORIZAM AO PARTICIPAR DA PROMOÇÃO, A UTILIZAÇÃO DE EVENTUAIS DADOS INFORMADOS COM O PROPÓSITO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO, REFORÇO DE MÍDIA PUBLICITÁRIA E DIVULGAÇÃO DA PRÓPRIA PROMOÇÃO, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, NOS LIMITES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, SEM NENHUM ÔNUS PARA A PROMOTORA, SENDO QUE, NO ENTANTO, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 11 DA PORTARIA MF Nº 41/2008, A PROMOTORA ESTÁ EXPRESSAMENTE VEDADA DE COMERCIALIZAR OU CEDER, AINDA QUE A TÍTULO GRATUITO, OS DADOS COLETADOS NESTA PROMOÇÃO.

Os dados e informações coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas, em observância a legislação em vigor. A Promotora não se responsabiliza pela autenticidade dos dados fornecidos pelos participantes. O participante será responsabilizado por todos os danos causados à Promotora e a outros terceiros decorrentes de sua conduta durante a participação na Promoção.

Fica expresso no presente Regulamento, com o qual concordam todos os participantes que, tendo em vista as características inerentes ao ambiente da internet, a Promotora não garante que o acesso ao site e às redes sociais esteja livre de interrupções, invasões ou suspensões, ausência de energia e especialmente nas hipóteses de força maior ou caso fortuito. Em momento algum poderá a Promotora ser responsabilizadas por participações perdidas, atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, omissas, inválidas ou imprecisas. A Promotora não será responsável por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da Promotora em recebê-las, em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou nos sites ligado à campanha, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers), desde que não seja apurada responsabilidade da Promotora.

O(s) participante(s) será(ão) responsabilizado(s) por todos os danos causados à Promotora e a outros terceiros decorrentes de sua conduta durante a participação na Promoção. Fica, desde já, eleito o foro de domicílio do(s) participante(s) para solução de quaisquer questões referentes à presente Promoção. O número do Certificado de Autorização e o Regulamento completo da Promoção constarão de forma clara e precisa no site da Promoção <https://www.hsm.com.br> para consulta de todos interessados.

De forma que a Promotora solicita dispensa de aposição do número do certificado nos demais materiais de divulgação.

A empresa deverá encaminhar à SPA a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria.

Em caso de dúvidas, os participantes poderão entrar em contato com o SAC da Promoção, por meio do email: programas@hsm.com.br, o qual será respondido em horário comercial.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 16/09/2024 às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador IYU.WHO.EMB